

# EDITAL

A Diretoria Geral desta Instituição de Ensino torna público o presente edital que traz as disposições gerais sobre o Concurso Educacional da Escola Pequeno Sorriso.

## 1. Das disposições preliminares:

1.1. O Concurso Educacional da Escola Pequeno Sorriso será regido por este edital e executado pela Comissão organizadora desta Instituição.

1.2. Para o presente certame, serão disponibilizadas:

i 1º lugar- **01 bolsa de estudo de 100% para o segmento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (2º ao 5º ano);**

ii 2º lugar - **01 Coleção Didática;**

iii 3º, 4º e 5º lugar - **03 Descontos proporcionais para as mensalidades do primeiro trimestre do ano letivo de 2022.**

1.3. A bolsa de que trata o presente edital serão válidas para utilização, exclusivamente, durante o ano de 2022.

1.4. Após divulgação do resultado final, o candidato terá o prazo entre **13/12/2021 a 30/12/2021** para efetivar sua matrícula.

1.5. Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão, somente, sobre as mensalidades de fevereiro a abril de 2022, respeitadas as condições do item 8 do presente edital.

1.6. Em nenhuma hipótese, haverá acúmulo de benefícios, portanto, se contemplado com a bolsa de estudos, o estudante abre, desde já, mão de qualquer outra modalidade de desconto ou benefício que possa fazer jus.

## 2. Das inscrições:

**Atenção: O candidato deverá se inscrever para a série que cursará em 2022!**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente através do site [WWW.PEQUENOSORRISO.COM/CONCURSO](http://WWW.PEQUENOSORRISO.COM/CONCURSO)

2.2. O período de inscrições é de **01/10/2021 a 12/11/2021.**

### 3. Das provas:

3.1. A prova será elaborada por uma equipe multidisciplinar interna e será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha nas áreas **LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA** e uma **PRODUÇÃO TEXTUAL**, envolvendo as competências e habilidades esperadas para a série.

3.2. Cada item corretamente respondido valerá 2 pontos.

3.3. Os candidatos deverão realizar as provas de forma presencial na Escola Pequeno Sorriso, nos horários e datas pré-estabelecidos neste edital.

3.4. Estarão autorizados a adentrar as instalações da Escola Pequeno Sorriso somente os candidatos que apresentarem o documento oficial de identificação com foto.

3.5. Data da prova: **20/11/2021.**

3.6. As provas terão duração máxima de 3h30 (três horas e trinta minutos), incluindo o tempo para preenchimento do cartão de respostas, e serão realizadas das **14h às 17h30.**

3.7. Os portões serão abertos às 13h30 e fechados, impreterivelmente, às 14h.

3.8. É indicado que o candidato compareça ao local das provas com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de início, munido de caneta esferográfica preta, lápis, borracha e documento de identificação com foto.

3.9. O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, uma hora.

3.10. Os candidatos que forem flagrados utilizando meios ilícitos para a execução das provas ou que perturbarem a ordem do recinto serão automaticamente desclassificados do Concurso Educacional da Escola Pequeno Sorriso.

3.11. Fica expressamente proibido o uso de aparelhos eletroeletrônicos, tais como: calculadoras, celulares, agendas eletrônicas, tablets, relógios, smartwatches etc.

3.12. Fica expressamente proibido o uso de óculos de sol e bonés durante a realização das provas.

#### 4. **Das medidas de Prevenção e Proteção contra a COVID-19**

4.1. Visando à proteção individual e coletiva, e como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19, será aferida a temperatura corporal de todos os participantes na chegada ao local de prova.

4.2. Os candidatos deverão respeitar o distanciamento de 1,5m entre as carteiras de cada sala, conforme norma de distanciamento social;

4.3. Os candidatos deverão utilizar máscaras de proteção individual durante todo o tempo de permanência no local de prova.

4.4. Todos os nossos ambientes estarão devidamente higienizados, e a equipe treinada para a aplicação da prova, conforme protocolo de higienização da Escola.

#### 5. **Dos critérios de desempate:**

5.1. Em caso de empate na nota final do Concurso Educacional da Escola Pequeno Sorriso, terá preferência no desempate o candidato que, na seguinte ordem:

5.1.1. Obter a maior nota em Língua Portuguesa.

5.1.2. Obter a maior nota em Matemática.

5.1.3. Obter a maior nota na Produção Textual.

#### 6. **Da divulgação do resultado:**

6.1. O resultado final do Concurso Educacional da Escola Pequeno Sorriso com a relação dos bolsistas contemplados será **divulgado no dia 10/12/2021, no site da escola:** [www.pequenosorriso.com](http://www.pequenosorriso.com)

#### 7. **Das Condições e Classificações:**

7.1. Estarão automaticamente desclassificados do Concurso Educacional da Escola Pequeno Sorriso os candidatos que obtiverem, na somatória total de acertos, nota inferior a 40 (quarenta) pontos;

**7.2.** O desconto não será aplicado sobre o valor do material didático, salvo o candidato que será classificado em 2º lugar.

**7.3.** Qualquer dos benefícios do presente edital serão automaticamente cancelados quando identificada a inadimplência no pagamento da mensalidade;

**8. Disposições gerais:**

**8.1.** Este regulamento estará disponível no site [www.pequenosorriso.com](http://www.pequenosorriso.com)

**8.2.** A efetivação de inscrição implica a concordância e a aceitação integral deste edital.

**8.3.** Quaisquer dúvidas, em relação ao concurso e que não estejam no edital, deverão ser encaminhadas por escrito à comissão organizadora que é composta pela: Diretora Geral e Direção Pedagógica da Escola Pequeno Sorriso, por meio do endereço eletrônico: [contato@pequenosorriso.com](mailto:contato@pequenosorriso.com)

**8.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe Técnico-Pedagógica da Escola Pequeno Sorriso

**28 de setembro de 2021**

**A Diretoria**